

---

## EDITORIAL\*

---

Ao longo dos últimos anos, o Governo vem fazendo uma verdadeira campanha através da mídia, responsabilizando os servidores públicos por parte dos males financeiros do país.

Com a intenção de cortar gastos no orçamento nacional, para cumprir acordo com o FMI de garantir o pagamento dos juros da dívida externa e interna, o Governo vem implementando ações que visam o fim progressivo da educação pública e gratuita e do compromisso do Estado com o seu financiamento.

As verbas para as universidades públicas diminuíram significativamente nos últimos anos. De 1995 a 2000, por exemplo, houve uma redução no investimento nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da ordem de 40%, enquanto que a receita da União duplicou nesse período. De modo inverso, a parcela destinada às faculdades e universidades privadas cresceu exponencialmente.

Mesmo em um contexto, onde há:

- um número insuficiente de docentes (existe uma redução de cerca de oito mil professores em todo o país devido à reposição apenas parcial das vagas geradas desde 1995);

- falta de atualização do acervo das bibliotecas;
- deteriorização de equipamentos sem reposição em laboratórios de ensino e pesquisa;

- decadência contínua da estrutura física dos prédios e salas de aula;
- grande dificuldade de manutenção do funcionamento dos restaurantes universitários (RU), essencial para a permanência de muitos estudantes na universidade;

- ameaça de privatização de hospitais universitários, que atendem a uma parcela significativa da população carente, houve um aumento no número de vagas oferecidas pelas IFES de 357 mil, em 1994, para 468 mil, em 2000. Além disso, as contínuas avaliações feitas nas instituições de nível superior têm mostrado que o nível de ensino e de pesquisa das universidades públicas (federais e estaduais) é, indiscutivelmente, mais alto do que das particulares.

E é neste contexto que se insere a greve dos docentes das IFES, que reivindicam:

- reposição de perdas salariais ocorridas nos últimos sete anos (há uma decisão do Supremo Tribunal Federal - STF - de que a recomposição dos salários é devida constitucionalmente desde janeiro de 1998);

---

\* Dados numéricos retirados de boletins da Associação dos Professores da UFSC (APUFSC).

- garantia do direito dos aposentados, ameaçados pelo Projeto de Emenda Constitucional 136/99, já recusado quatro vezes pelo Congresso e declarado ilegal pelo STF;

- manutenção do sistema vigente (Regime Jurídico Único) para novas contratações. Se o ingresso de novos docentes se der através da CLT, como propõe o Governo, a carreira atual será extinta e o processo de desmonte da universidade autônoma, gratuita e de qualidade, baseada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, terá a sua continuidade.

*Os Editores*